



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 17 /2025

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: II Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Belo Horizonte

Unidade: Centro de Conciliação e Mediação de Belo Horizonte

Data de abertura: 04 de novembro de 2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 17/2025

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
II Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Belo Horizonte	017/2025
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	(31) 3526-0321- 0399
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Paula Regina Fonte Boa Pinto – Madep 540	13ª Defensoria Cível de Belo Horizonte Assessora Institucional da Defensoria Pública Geral Coordenadora Estadual dos Centros de Conciliação e Mediação da DPMG
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
paula.pinto@defensoria.mg.def.br	31 9 83358800
5 - Objetivo estratégico	
Projeto 11 do Planejamento Estratégico 2023/2025 – Atuação Extrajudicial Fomentar a prática de atividades extrajudiciais, priorizando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis, com a adoção de agenda para realização de itinerantes e mutirões.	



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 17/2025

6- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030 ONU

ODS 10 – Redução das desigualdades

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

7 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Realizar o II Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento em Belo Horizonte com a finalidade de possibilitar às cidadãs e cidadãos hipossuficientes a regularização de sua situação civil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Viabilizar ao cidadão em situação de vulnerabilidade a regularização de seu estado civil por meio da conversão da união estável em casamento.
- Divulgar a atuação extrajudicial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, especialmente do Centro de Conciliação e Mediação de Belo Horizonte.
- Divulgar o serviço de conversão de união estável em casamento, que é prestado no Centro de Conciliação e Mediação da unidade de forma ordinária.
- Propiciar que através da divulgação pontual do presente mutirão, outros serviços prestados no Centro de Conciliação e Mediação de Belo Horizonte (CCM-BH) sejam conhecidos pela população.
- Fortalecer a atuação extrajudicial da DPMG, com atuação em nova frente de trabalho.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 17/2025

8 – Justificativa

O II Mutirão de Conversão de Estável em Casamento de Belo Horizonte visa possibilitar à cidadã e ao cidadão vulnerável o pleno acesso à cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil, por intermédio do casamento, com isenção das taxas e emolumentos.

Na rotina da Defensoria Pública de Minas Gerais nos deparamos com muitos casais que desejam regularizar uma união já existente e não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento. Em muitas situações, são direcionados a outro mutirão, o Mutirão do Casamento Comunitário.

O Mutirão da Conversão da União Estável em Casamento visa oferecer serviço diverso, garantindo que todo o tempo de união estável seja também abarcado pelos efeitos jurídicos do casamento, trazendo segurança jurídica para as pessoas assistidas.

Assim, o projeto busca divulgar mais uma modalidade de atuação extra e pré-processual relacionada a conversão de união estável em casamento.

9 – Escopo

Promover a conversão da união estável em casamento de aproximadamente 50 (cinquenta) casais.

10 – Não-Escopo

Realizar ações para dissolver a união estável e dissolver o vínculo conjugal.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 17/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

O II Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Belo Horizonte prevê em sua execução as seguintes etapas:

1 - PLANEJAMENTO — Reuniões internas com a Cooproc para análise de viabilidade, preenchimento e aprovação do TAP; alinhamento com o TJMG/CEJUSC e com os Cartórios de Registro Civil de Belo Horizonte para apresentação do projeto, parceria e organização do fluxo de atendimento.

2 – DIVULGAÇÃO: Elaboração do material (cartazes/banners) para ampla divulgação em equipamentos públicos municipais e locais de circulação de pessoas, em mídias, site e redes sociais. A divulgação também será realizada nas rádios e TVs locais.

3 – INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no Centro de Conciliação e Mediação da DPMG de Belo Horizonte. Nesse momento, será conferida a documentação apresentada pelas pessoas interessadas.

Para se inscrever as pessoas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, conforme lista institucional:

Dos conviventes:

- ✓ Carteira de Identidade e CPF.
- ✓ Comprovante de endereço atualizado.
- ✓ Comprovante de CadÚnico, se tiver, e de rendimentos atualizados. Se a pessoa for:
 - Empregada: contracheque e carteira de trabalho;
 - Desempregada ou autônoma: carteira de trabalho, declaração de imposto de renda (se tiver), extratos da conta bancária referentes aos três últimos meses;
 - Aposentada ou pensionista: extrato bancário com número e valor do benefício.
- ✓ Questionário preenchido de hipossuficiência financeira (modelo da Defensoria Pública).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 17/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

- ✓ Se solteira(o), Certidão de Nascimento atualizada (emitida há menos de 90 dias).
- ✓ Se divorciada(o), Certidão de Casamento com averbação do divórcio e cópia da sentença que decretou o divórcio.
- ✓ Se viúva(o), Certidão de casamento constando a anotação do óbito e Certidão de Óbito do cônjuge falecido. Se viúva(o), apresentar também: a) cópia da sentença do inventário ou b) comprovante de inexistência de bens a serem inventariados; ou c) cópia da escritura pública de inventário.
- ✓ Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento/Casamento dos filhos comuns, se tiver;
- ✓ Contrato de união estável (público ou particular com firma reconhecida), se tiver;
- ✓ Documentos que comprovem os bens adquiridos pelo casal durante a união estável;
- ✓ Nome, endereço e telefone de 2 (duas) testemunhas que saibam sobre a união estável e que tenham disponibilidade para comparecerem na DPMG no dia da sessão de conciliação para prestar declarações.

4 – SESSÕES DE CONCILIAÇÃO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO:

Realização de sessões de conciliação para acordo referente à conversão de união estável em casamento, previstas para ocorrerem nos dias 03 e 04 de dezembro de 2025, no Centro de Conciliação e Mediação da DPMG, no horário de 08 às 18 horas. Na sessão serão coletados documentos comprobatórios e ouvidas duas testemunhas que deverão ser levadas pelas pessoas interessadas. A ata do acordo será levada à homologação no CEJUSC-BH.

5 – HOMOLOGAÇÃO DOS ACORDOS PELO CEJUSC-MG: A DPMG protocolizará os acordos para que sejam homologados no CEJUSC-MG.

6 - ENCAMINHAMENTO DOS ACORDOS E SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS PARA OS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL PELA DPMG E/OU PESSOAS ASSISTIDAS.

A sentença homologatória terá efeito de mandado para efeito de emissão de certidão de casamento pelo Cartório de Registro Civil competente. Competirá ao Cartório realizar as



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 17/2025

11 – Desenvolvimento e execução do projeto

diligências necessárias para a emissão da certidão de casamento, de forma gratuita.

7 – HABILITAÇÃO, AVERBAÇÃO DA SENTENÇA E EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO.

O cartório realizará as diligências necessárias para a emissão da certidão de casamento, dentre elas a habilitação para o casamento, de forma gratuita.

8 – ENTREGA DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO PARA AS PESSOAS ASSISTIDAS NA SEDE DA DPMG.

Os Cartórios de Registro Civil informarão a DPMG sobre a emissão das certidões de casamento e sobre eventuais pendências para fins de providências pertinentes. A cerimônia de entrega das certidões ocorrerá preferencialmente no dia 25 de fevereiro de 2026, na sede I, em dois turnos, manhã e tarde, sendo 25 casais por turno ou em outro espaço que possibilite a realização de uma única cerimônia.

9 – ENCERRAMENTO - Elaboração do relatório final pela gestora do projeto e encaminhamento à CooproC, para coleta de dados, arquivo e controle.

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Assistidas e Assistidos da DPMG.	Casais hipossuficientes, com renda familiar até 04 (quatro) salários mínimos, residentes em Belo Horizonte, que buscam a regularização da situação civil, pelo casamento.
DPMG	Coordenação dos Centros de Conciliação e	Realização do projeto: planejamento e organização de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 17/2025

12 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
	Mediação da DPMG, Coordenação Regional das Famílias e Sucessões da Capital	todas as atividades necessárias à execução.
	CooProC	Dar apoio na realização do projeto.
	ASCOM	Divulgar o projeto.
TJMG	CEJUSC-BH	Homologação dos acordos realizados no CCM-BH
Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais	Oficiais dos cartórios de Registro Civil	Averbação da sentença homologatória e emissão da certidão de casamento.
Mídia	Diretores de televisão local e demais meios de comunicação.	Divulgação do evento.

13 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensora Pública gestora do projeto	Organização do evento, realização das inscrições, verificação dos documentos, organização e coordenação das sessões de conciliação, coleta de dados



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 17/2025
-------------------------------------	-----------------------

	referentes aos resultados, preenchimento do relatório de encerramento do projeto.
CCM-BH	Organização do evento, realização das inscrições, verificação dos documentos.
Defensoras Públicas e Defensores Públicos das Defensorias das Famílias com atuação no CCM, conforme escala a ser definida.	Realização das sessões de conciliação, encaminhamento dos acordos para homologação do CEJUSC-BH.
CooProC	Apoio na formatação do TAP, aprovação do projeto, apoio na organização do mutirão.
ASCOM	Articulação junto aos meios de comunicação para divulgação do projeto; elaboração do material de divulgação do evento, apoio na organização do evento.
CEJUSC	Homologação dos acordos.
Cartórios de Registro Civil	Averbação da sentença e a emissão das certidões de casamento.

14 – Orçamento previsto	15 – Prazo previsto
O evento será realizado utilizando-se a estrutura (material de consumo/serviços) de cada instituição envolvida.	Novembro de 2025 a fevereiro de 2026.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 17/2025

16 – Cronograma – Detalhamento das ações

04 a 07 de novembro de 2025	PLANEJAMENTO - Reuniões internas com os setores envolvidos para planejamento e alinhamento das ações.
10 a 28 de novembro de 2025	DIVULGAÇÃO - Divulgação impressa na sede da DPMG, divulgação nas mídias sociais da DPMG, site, intranet, concessões de entrevistas em rádios e TV.
10 a 28 de novembro de 2025	INSCRIÇÕES - Comparecimento das pessoas interessadas no Centro de Conciliação e Mediação da DPMG para se inscreverem.
Dias 03 e 04 de dezembro de 2025	REALIZAÇÃO SESSÕES DE CONCILIAÇÃO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO - Nos dias 03 e 04 de dezembro de 2025 serão realizadas sessões de conciliação, no Centro de Conciliação e Mediação da DPMG, em Belo Horizonte, no horário de 08 às 18 horas, quando serão elaborados termos de acordo, juntada de documentos, oitiva de testemunhas e protocolo junto ao CEJUSC-MG.
Dezembro de 2025 e janeiro de 2026	HOMOLOGAÇÃO DOS ACORDOS PELO CEJUSC-MG
Dezembro de 2025 e janeiro de 2026	ENCAMINHAMENTO DOS ACORDOS PARA OS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL PELA DPMG E/OU PESSOAS ASSISTIDAS.
Dezembro de 2025, janeiro e fevereiro de 2026 (até 13/02)	AVERBAÇÃO DA SENTENÇA E EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO - O cartório realizará as diligências necessárias para a emissão da certidão de casamento, dentre elas a habilitação para o casamento, de forma gratuita.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 17/2025
-------------------------------------	-----------------------

25 de Fevereiro de 2026 (manhã e tarde)	ENTREGA DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO PARA AS PESSOAS ASSISTIDAS, NA SEDE DA DPMG - Será realizada cerimônia de entrega das certidões de casamento.
Março Até 20 de março de 2025	ENCERRAMENTO - Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, com os dados mais relevantes da execução, fotos, parceiros, dentre outras, para controle e arquivo.

Aprovação	
MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER:0480 MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480 Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias	Assinado de forma digital por MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER:0480 Dados: 2025.11.04 15:20:10 -03'00' 04/11/2025